CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 79 - FONE (061) 635-1347 - CEP: 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 285/96

NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, IV, "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 63, XV, da Lei Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO: As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Arinos, para o exercício de 1996, ficará assim constituída, com os seguintes titulares e suplentes respectivamente:

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATOS ALÉM A. DA COSTA	DONIZETE A. C. ALVES
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	IDELBRANDO V. CARNEIRO
FERNANDO V. CARVALHO	DIVINA M. PEREIRA VIANA

FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	IDELBRANDO V. CARNEIRO
DONIZETE A. C. ALVES	MATOS ALÉM A. DA COSTA
ADEMAR S. VALADARES	MANOEL F. RODRIGUES

Publicado em 30/01/96

SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

MATOS ALÉM A. DA COSTA	DONIZETE A. C. ALVES
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	IDELBRANDO V. CARNEIRO
FERNANDO V. CARVALHO	DIVINA M. PEREIRA VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 79 - FONE (061) 635-1347 - CEP: 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

DIVINA M. PEREIRA VIANA
MANOEL F. RODRIGUES
DONIZETE A. C. ALVES
FERNANDO V. CARVALHO
ADEMAR S. VALADARES
MATOS ALÉM A. DA COSTA

SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDELBRANDO V. CARNEIRO
MANOEL F. RODRIGUES
DIVINA M. PEREIRA VIANA
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
ADEMAR S. VALADARES
FERNANDO V. CARVALHO

TRANSPORTE E VIAÇÃO

DONIZETE A. C. ALVES
IDELBRANDO V. CARNEIRO
DIVINA M. PEREIRA VIANA
MATOS A. ALVES DA COSTA
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
FERNANDO V. CARVALHO

MEIO AMBIENTE

MATOS ALÉM A. DA COSTA
ADEMAR S. VALADARES
DIVINA M. PEREIRA VIANA
DONIZETE A. C. ALVES
MANOEL F. RODRIGUES
FERNANDO V. CARVALHO

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ADEMAR S. VALADARES
FERNANDO V. CARVALHO
IDELBRANDO V. CARNEIRO
MANOEL F. RODRIGUES
DIVINA M. PEREIRA VIANA
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 29 de janeiro de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE